



ORIENTAÇÕES PARA O BEM ESTAR ANIMAL E HUMANO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO



Dezembro de 2022

versão 1



ORIENTAÇÕES

O objetivo deste documento é constituir uma orientação sobre bem-estar animal e humano, no contexto das práticas, observando os preceitos modernos do Bem-Estar de nossos cavalos e tratadores, principalmente na montagem dos circos e alojamentos dos tratadores.

- Preparação antecipada do local onde vão ser colocados as cocheiras montadas;
- Manter os locais de montagem limpos e preparados para uma eventual chuva;
- Revisar as lonas da cobertura;
- Colocar serragem suficiente;
- As cocheiras devem estar disponíveis dentro do local da competição e devem medir no mínimo 3m x 3m, sendo que é recomendado que pelo menos 20% das cocheiras tenham cerca de 4m x 3m para acomodar os cavalos maiores. As cocheiras devem ser de boa qualidade, limpas e bem construídas para proporcionar um ambiente seguro para o cavalo (Art.º 1008 RV);
- O mínimo de duas cocheiras no tamanho 3x3m, devem estar disponíveis em uma área segura e silenciosa para a coleta de amostras designadas à antidopagem, assim como um local à disposição do VCA para as necessidades administrativas. Para competições nas quais há menos de 10 cavalos, é aceitável fornecer apenas uma cocheira. Elas devem conter serragem nova e limpa (Art.º 1008 RV).
- Providenciar no mínimo 2 cocheiras para isolamento de cavalos doentes ou suspeitos, separadas das outras cocheiras, mas em local seguro. Todas as cocheiras devem seguir os requerimentos de biossegurança descritos no Artigo 1029 do regulamento veterinário além dos listados abaixo:
 1. Iluminação adequada e pontos elétricos seguros;
 2. Ventilação adequada;
 3. Cama limpa;
 4. Sistema para coleta de dejetos/estrupe;
 5. Água limpa a todo ininterrupta e de boa qualidade;
 6. Sistema anti-incêndio e plano de evacuação em caso de emergência;
 7. Local para banho dos cavalos.
 8. Limpeza constante das baias e imediações;
 9. Ter local próprio para dejetos e estrupe longe das cocheiras e funcionários;
 10. Organizar a montagem das baias de forma a proporcionar um corredor de passagem e uma boa ventilação;

11. Controlar a iluminação diurna e noturna para não atrapalhar o descanso dos animais e tratadores;
 12. Controlar músicas muito altas e fora do contexto principalmente a noite;
 13. Proibir festas e churrascos dentro das cocheiras;
 14. Ter um eletricista de plantão para ligar ventiladores e acessórios na rede elétrica das cocheiras;
 15. Ter um bombeiro de plantão durante todo o evento;
 16. Controlar umidade não deixando o local alagado e evitar muita secura para evitar poeira e partículas suspensas no ar o que piora a qualidade da respiração humana e equina;
 17. Controle de pragas antes e durante a colocação das cocheiras ex.: Pulgas, carrapatos e insetos;
 18. Colocação de lixos suficientes e com tampa;
 19. Fazer cronograma de limpeza várias vezes ao dia mantendo o ambiente limpo e saudável;
 20. Organizar as duchas limpas e organizadas para evitar desperdício e proporcionar local para assepsia dos animais;
 21. Manter um Comissário nas cocheiras para orientar e controlar o fluxo dos animais, tratadores, proprietários e cavaleiros;
 22. Organizar o receptivo e o local de embarque e desembarque dos animais;
 23. Indicar e informar telefone do responsável pelas cocheiras e dormitório dos tratadores;
- Organizar o local para dormitório dos tratadores(masculino/feminino);
 - Organizar banheiros limpos e em número suficiente para tratadores (masculino e feminino);
 - Todos os cavalos participantes da competição devem normalmente ser estabulados em áreas restritas que possam ser efetivamente controladas. Segurança inadequada nas cocheiras não diminui a responsabilidade da Pessoa Responsável (PR) por seu cavalo, nem pelos resultados dos testes de controle de antidopagem.
 - O uso de câmeras nas cocheiras é recomendado;
 - Organizar local para alimentação dos tratadores e funcionários em local adequado e limpo.

ANEXO I

CARTILHA PARA DESEMBARQUE DE ANIMAIS EM CONCURSOS

Com o forte aumento das participações nos concursos em 2022 e diante da inegociável necessidade de ser preservar o bem-estar dos animais quando de sua chegada aos locais de competição, a CBH elaborou a presente CARTILHA a ser seguida pelos Comitês Organizadores e respectivas Federações estaduais, no sentido de dar ordem, organização, segurança e tranquilidade a todos, no desembarque dos animais em sua chegada aos eventos, conforme segue:

1. Deverá constar nos programas dos concursos um número de telefone e WhatsApp do comitê organizador, que possa ser utilizado pelos transportadores dos cavalos (ou outros agentes envolvidos no assunto desembarque) para comunicação de chegada, agendamento de utilização de rampas de desembarque e outras necessidades que visem um rápido e seguro desembarque dos animais que chegarem aos concursos;
2. Os comitês organizadores deverão estabelecer horários mais flexíveis (horários máximos permitidos) para embarque e desembarque, descrevendo-os nos respectivos programas, observando o período de permissão de trânsito de caminhões do município sede do concurso. O período permitido pelo concurso, para embarque/desembarque deverá ser calculado previamente, considerando: o número de animais inscritos/número de reservas de baias/capacidade de vazão de desembarque do local-sede do concurso;
3. Cada caminhão (transportador) está obrigado a realizar o agendamento de seu horário previsto de chegada, junto ao local sede do concurso, através do número de telefone/WhatsApp, comunicando sua chegada quando estiver cerca de 30 a 60 minutos de sua chegada;
4. Prioridade, quando da chegada dos caminhões, para o desembarque dos cavalos, deixando a descarga de materiais para segunda ação. O embarque/desembarque de materiais pela mesma via dos animais (rampa/embarcador) só poderá ser feito nos casos em que não houver outra alternativa (exemplo: desembarque dos materiais pela lateral dos caminhões) ou nos casos em que não haja mais caminhões chegando ou já estacionados e aguardando o desembarque.
5. Deverão ser disponibilizados carros elétricos, tratores ou outro meio de transporte pelos comitês organizadores, para desembarque e encaminhamento do material para as baias;
6. Se e quando necessário, deverão ser distribuídas senhas na chegada dos caminhões, marcando o horário previsto para o desembarque na senha. O tempo de permanência total recomendável dos animais dentro de um caminhão não deve exceder 08 horas. Assim, os

- caminhões vindos de viagens mais longas e que estejam próximas ou já tenham completados as 08 horas de permanência dos animais dentro do caminhão, terão preferência de desembarque, independentemente da ordem de chegada dos caminhões ao destino;
7. É obrigatória a presença de um responsável nomeado pelo comitê organizador no local de desembarque, para a acomodação dos animais nas suas respectivas baias do concurso. É obrigatório, ainda, um plantão de responsabilidade e organizados pelo comitê organizador, durante todo o período de desembarque;
 8. O local de desembarque deverá possuir mais de uma rampa de descarga de animais. Locais que tenham apenas um desembarcador estão obrigados a providenciar rampas moveis e locais onde as mesmas possam ser utilizadas em segurança e /ou embarcador provisório, observando-se os exemplos abaixo: Rampa móvel auxiliar de embarque/desembarque
 9. Todos os locais sede de concursos devem possuir espaço seguro para embarque e desembarque de animais dos caminhões que tenham rampas de embarque/desembarque; e
 10. Todos os itens acima visão dar maior segurança e bem-estar aos Animais e às pessoas, em sua chegada e melhores condições para que o evento tenha um transcorrer início tranquilo e agradável para todos os envolvidos.